

#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO D DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE Av. Tiradentes, 148- Centro – São Roque-SP.

Fone: (11)4719-9200 E-mail: <u>desrq@educacao.sp.gov.br</u>

# **CIRCULAR 08/2022**

# ➢ Boletim COPED n°06/2022 - semana de 14 de Fevereiro a 18 de fevereiro de 2022

- Informação nº 7: Programa Jovem Senador 21/22;
- Informação nº 8: Chamada de Artigos para Publicação das "Práticas Pedagógicas e Metodologias de Ensino das Modalidades de Ensino e Atendimento Especializado – 2ª Edição
- Informação nº 10:Orientações para a Composição do Conselho de Escola;
- Boletim Semanal Subsecretaria nº 08/2022 de 24 de Feveriro de 2022
  - Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH 2022 Nº. 60
  - Comunicado DESRQ Alocação De Vagas PEI 2022
  - Comunicado CITEM/DEINF/CGAB 004/2022

# (i)

#### Informação nº 7: Programa Jovem Senador 21/22

O **Programa Jovem Senador**, promovido pelo Senado Federal, permite que estudantes, com até 19 anos, matriculados no Ensino Médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal possam conhecera estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo no Brasil.

Para participar, as **unidades escolares (UE)** estão convidadas a promover internamente a produção de redações com o tema **"200 anos de Independência: lições da história para a construção do amanhã."** 

As redações deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail <u>jovemsenadorsaopaulo@gmail.com</u> **até o dia 18/03/2022**, juntamente com os demais documentoslistados abaixo:

- Ficha de inscrição disponível no site do programa Jovem Senador
- Cópia do RG do aluno e do professor orientador;
- Cópia do CPF do aluno e do professor orientador;
- Folha de redação disponível no site do programa Jovem Senador

(https://www12.senado.leg.br/jovemsenador)

O estudante que tiver sua redação selecionada participará da Semana de Vivência em Brasília no período de 27/6/2022 até 1/7/2022 juntamente com o seu professor orientador. As despesas decorrentes de transporte, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Senado Federal.

Para maiores informações sobre programa 0 ac esse site https://www12.senado.leg.br/jovemsenador, envie sua dú ou vida para coped.decegep.cem@educacao.sp.gov.br.

## COPED/DECEGEP/CEM

Informação nº 8: Chamada de Artigos para Publicação das "Práticas Pedagógicas e Metodologias de Ensino das Modalidades de Ensino e Atendimento Especializado – 2ª Edição"

O Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMOD), por meio do Centro de Apoio Pedagógico (CAPE), do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), e do Centro de Inclusão Educacional (CINC), reitera a Informação da Coordenadoria Pedagógica (COPED) divulgada no Boletim Semanal Subsecretaria nº 357, de 11 de novembro de 2021, a qual convida integrantes do trio gestor e professoras/es da rede estadual de ensino a participarem de chamada para publicação de artigos que irão compor o documento "PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E METODOLOGIAS DE ENSINO DAS MODALIDADES DE ENSINO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – 2ªEdição", bem como complementa o quadro "Tipo de Artigo", por meio do acréscimo da Modalidade/Temática/Atendimento indicada no TA13 (\*).

Os artigos selecionados farão parte de publicação virtual, organizada pelas equipes do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado, que será disponibilizada àrede estadual, por meio das Diretorias de Ensino, e nos canais de comunicação da SEDUC, com o intuito de divulgar as boas práticas desenvolvidas em 2021.

O objetivo geral dessa segunda edição é promover visibilidade e fomentar replicabilidade de iniciativas que, durante o período de ensino remoto e na volta gradativa das atividades presenciais do ano letivo de 2021, contemplaram a participação das/dos estudantes em ações, projetos e iniciativas inovadores relacionadas a diferentes atendimentos/modalidades/temáticas e com resultados positivos, oportunizando à comunidade escolar um movimento de reflexão e de envolvimento a partir de práticas que estimularam e desenvolveram a aprendizagem de diversas formas e contextos, fomentando princípios como igualdade, equidade, inclusão e participação coletiva.

Para que o objetivo geral seja alcançado, foram elencados os seguintes objetivos específicos:

- Divulgar práticas inovadoras, dinâmicas e com metodologias ativas, realizadas em 2021 e relacionadas com atendimentos, modalidades de ensino e temáticas de inclusão educacional;
- Socializar estratégias pedagógicas que trouxeram maior rendimento, frequência eresponsabilidade em 2021;
- Divulgar estratégias que respeitem as múltiplas possibilidades de aprendizagem, bemcomo os diversos talentos e formas de aprender;

As/os autoras/es devem priorizar, em seu relato de experiência, práticas que promoveram:

- o encorajamento das/dos estudantes a realizarem atividades dentro do contexto atual;
- maior envolvimento das/dos estudantes em ações desenvolvidas pela escola, oferecidas remotamente ou de modo presencial e que, consequentemente, tenham causado maior interação entre os envolvidos;
- a realização, junto às/aos estudantes, de atividades dinâmicas usando metodologias ativase inovadoras;
- e/ou inovação quanto ao método de ensino, abrangendo diferentes estilos e ritmos de aprendizagem e incentivando as/os estudantes a aprimorarem seus conhecimentos.

O documento será constituído, portanto, de um compilado de ações e estratégias exitosas desenvolvidas pelas Unidades Escolares durante o ano de 2021, seja por meio das aulas remotas ou na retomada das aulas presenciais, e que envolveram atendimentos, modalidades e temáticas discriminados nos Tipos de Artigos (TA) apresentados no quadro a seguir:

Tipo de Artigo	Modalidades/Temáticas/Atendimentos	Envio por E-mail
TA1	Atendimento Domiciliar	coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br
TA2	Educação Hospitalar	coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br
TA3	Educação Especial na Perspectiva Inclusiva Sala de Recursos Ensino Comum	coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br
TA4	Educação de Jovens e Adultos	coped.demod.ceja@educacao.sp.gov.br
TA5	Programa de Educação nas Prisões (PEP)	coped.demod.ceja@educacao.sp.gov.br
TA6	Diversidade Sexual e de Gênero (DSG)	coped.demod.cinc@educacao.sp.gov
TA7	Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)	coped.demod.cinc@educacao.sp.gov
TA8	Educação Escolar Indígena (EEI)	coped.demod.cinc@educacao.sp.gov
TA9	Educação Escolar Quilombola (EEQ)	coped.demod.cinc@educacao.sp.gov
TA10	Escolas em Assentamentos	coped.demod.cinc@educacao.sp.gov
TA11	Atendimento Socioeducativo (Fundação CASA)	coped.demod.cinc@educacao.sp.gov
TA12	Estudantes Migrantes e Estudantes Itinerantes	coped.demod.cinc@educacao.sp.gov
TA13 (*)	Comunidades Tradicionais	coped.demod.cinc@educacao.sp.gov

O artigo deverá ser enviado como anexo e em formato ".doc" (Microsoft Word) para o e-mail correspondente ao "Tipo de Artigo TA" em que a ação se encaixa. No título do e-mail deverá constar o tipo de artigo seguido dos nomes das autoras/es, conforme exemplo: TA7 – Maria Aurecy Pinheiro Chagas; Rosana de Paulo Pereira; Vitor Hugo Pissaia.

Autoras e autores poderão enviar seus artigos até 03/04/2022.

Para participar, as/os docentes e gestoras/es deverão seguir as orientações gerais descritas a

seguir:

#### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O AUTORES

- 1) Os artigos poderão ser escritos por até 3 (três) autores;
- 2) O arquivo deverá ser encaminhado em formato doc (Microsoft Word), com fonte Calibri, tamanho 11, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens de 2 cm e máximo de 10 páginas, incluindo ilustrações.
- 3) Cada artigo deve conter obrigatoriamente:
  - a Título centralizado em maiúsculo e negrito;
  - b Nome dos autores à direita, logo abaixo do título (com nota de rodapé contendo breve descrição sobre os autores, formação, área de atuação e e-mail institucional);
    - c- Resumo de até 10 linhas; d Introdução;
  - e Descrição da prática (local: Escola, equipes de trabalho envolvidas, período, quantidade de participantes estudantes, professores, gestores e outros);
    - f Metodologia da pesquisa utilizada na prática; g Resultados;
    - h Considerações Finais;
    - i Referências Bibliográficas.
- 4) Os gráficos, imagens e tabelas poderão ser incorporados ao texto, em alta qualidade e com indicação da fonte;
- 5) Os artigos deverão seguir as normas da ABNT;
- 6) Os artigos recebidos serão analisados e selecionados pelas respectivas técnicas, conforme os critérios definidos nos itens 1 a 5.

**IMPORTANTE:** No sentido de oferecer subsídios mais concretos acerca de otimizar as ações de construção e em atendimento aos quesitos necessários para a publicação do seu artigo, convidamos *que aprecie a primeira edição do documento "PRÁTICAS*"

PEDAGÓGICAS E METODOLOGIAS DEENSINO DAS MODALIDADES DE ENSINO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO" Volume 1, publicada em junho de 2021.

Clique <u>aqui</u> para acessar o documento

Em sua primeira edição, vale ressaltar que os esforços centraram na compilação de ações e estratégias exitosas desenvolvidas pelas Unidades Escolares durante o período de quarentena no ano de 2020, seja por meio das aulas remotas ou durante o período opcional de retomada das aulas presenciais.

Nesse contexto, o pertinente documento propiciou condições concretas para que os profissionais da educação divulgassem em seus artigos científicos as práticas de sala de aula

realizadas em 2020 e que envolveram as modalidades, temáticas e atendimentos especializados da rede estadual de ensino.

Esperamos que os artigos das ações que compuseram a primeira edição desse documento possam inspirar e refletir outras práticas no cotidiano escolar e que se materializam em novos artigos para serem publicados na segunda edição, para que possamos nessas ações, garantir o direito à educação de todas e todos, em diferentes contextos e públicos, e o fortalecimento dos direitos humanos na educação escolar, que respeitem e contemplem as diferentes culturas e etnias, o enfrentamento aos preconceitos e às discriminações sociais, raciais, de gênero, sexualidade, econômicas, de nacionalidade e relacionadas à privação de liberdade, dentre outras, que perpassam o processo de escolarização.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS		
Prazo final de aceite do envio dos artigos	03 de Abril de 2022	
Análise da Equipe Técnica	Abril/Maio de 2022	
Divulgação dos artigos selecionados	1ª Semana de Junho de 2022	
Publicação da 2ª Edição/2022	2ª Semana de Junho/2022	

Atenciosamente, COPED/DEMOD

#### COPED/DEMOD

#### Informação nº 10:Orientações para a Composição do Conselho de Escola

Com o intuito de orientar os diretores de escola na composição dos "Conselhos de Escola" do ano de

2022, seguem orientações e materiais para subsidiar suas ações junto ao conselho.

Lembramos que a Composição do Conselho de Escola 2022 deverá ser inserido no sistema SGCE a partir de 04/03/2022, quando inicia-se a nova vigência do Conselho (04/03/2022 a 03/03/2023).

**Anexo I:** Calendário e orientações sobre o Processo de Composição do Conselho de Escola 2022 - <u>link</u>

Anexo II: Normativos sobre o Conselho de Escola -link

Anexo III: As funções do Conselho de Escola- link

Dúvidas: e-mail colegiados@educacao.sp.gov.br

Equipe Colegiados

#### COPED/DECEGEP/CGPED

#### IV. CGRH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANO

#### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - Nº. 60

#### **Assuntos:**

- Progressão QAE -2019;
- Bolsa do Povo Educação Ação Responsáveis;
- Certificado de Vacinação e Processos Administrativos

#### 1- Progressão QAE -2019

Prezados(as) Senhores(as) Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores(as) de CRH e NAP

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa que os servidores do Quadro de Apoio Escolar inscritos no processo de Progressão/2019 poderão impetrar recurso dentro do período iniciado em

03/02/2022 até 04/03/2022, por constarem não habilitados na listagem publicada no Diário Oficial de 03/02/2022.

Lembramos que o Manual com as orientações para os servidores acessarem o sistema *Portalnet* foi encaminhado em 03/02/2022 através do Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2022 -  $N^0$  05.

Constatamos que alguns servidores ao acessarem o sistema para interpor recurso, equivocadamente acessaram a página do Quadro de Servidores da Educação – QSE ao invés do Quadro de Apoio Escolar – QAE, portanto, solicitamos que orientem para que estes confirmem se realmente acessaram o sistema correto:

Portal Net no link: <a href="http://portalnet.educacao.sp.gov.br/">http://portalnet.educacao.sp.gov.br/</a>, em "PROGRESSÃO QAE-RECURSO".

Informamos que o sistema foi corrigido para que consista no correto acesso por quadro funcional. Eventuais dúvidas devem ser reportadas ao e-mail: <a href="mailto:cevif@educacao.sp.gov.br">cevif@educacao.sp.gov.br</a> CGRH/DEAPE/CEVIF

#### 2. Bolsa do Povo Educação - Ação Responsáveis

#### Certificado de vacinação

Em conformidade com o Decreto nº 66.421/2022 e a Resolução Seduc nº 1/2022, em especial no artigo 3º, os servidores que não estiverem vacinados, contados os dias para apresentação do certificado de vacinação, não podem adentrar as unidades escolares.

Dessa forma, estendemos a aplicação deste parágrafo aos beneficiários do Bolsa do Povo Educação Responsáveis. Nesse sentido, orientamos que seja cobrado a apresentação do certificado de vacinação de todos os beneficiários atuantes no Programa ou atestado contraindicação para a aplicação da vacina.

Aqueles que não apresentarem um dos dois documentos supramencionados terão até 3 dias úteis para regularizar a situação vacinal. Se não cumpridas as orientações acima, os beneficiários serão impedidos de adentrar nas dependências da unidade escolar e terão

contabilizadas faltas não justificadas. A partir disso, valerá o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º, inciso VI da Resolução Seduc nº 62/2021.

Vale ressaltar que é importante que as unidades escolares orientem os beneficiários acerca da importância da vacinação e as regras estaduais que concernem a este assunto.

#### Atualização de acesso ao sistema

Estamos em fase final de atualização dos acessos dos novos integrantes dos trios gestores e Diretorias de Ensino ao sistema do Bolsa do Povo.

#### 3. <u>Certificado de Vacinação e Processos Administrativos</u>

Prezados.

Salientamos a urgência da abertura dos procedimentos administrativos, conforme orientação prévia, dos servidores que não apresentaram o certificado de vacinação ou atestado contraindicando a vacinação, nos termos do Decreto Decreto nº 66.421, de 3 de janeiro de 2022 e da Resolução Seduc nº 1, de 7 de janeiro de 2022.

Para fins de acompanhamento aos expedientes autuados solicitamos o preenchimento do formulário (<u>clique aqui para acessá-lo</u>): Acompanhamento de Autuação Disciplinar referente ao Certificado de Vacinação COVID 19, conforme as orientações abaixo:

- A. Selecionar a Diretoria de Ensino:
- B. Nome do servidor responsável pelo preenchimento;
- C. Cargo/função do responsável pelo preenchimento;
- D. Nome, RG e CPF do servidor autuado;
- E. Informar em qual DI. foi realizado a autuação;
- F. Informar o número do processo conforme exemplo: SEDUC-EXP-2022/XXXXXXX.

Os seguintes grupos listados abaixo devem ter o expediente instaurado:

- 1) Servidores que informaram que não querem se vacinar;
  - a) Exceção: servidores que tenham informado que não querem se vacinar, mas estejam com contrato extinto, interrupção do cargo ou exoneração.
- 2) Servidores que não iniciaram apresentaram o certificado de vacinação ou contraindicação da vacina
  - a) Exceção: servidores com algum afastamento ou licença, bem como exonerados, contrato extinto ou interrupção do cargo.

Atenciosamente, SUBSECRETARIA/CGRH

Ivanete
Diretor II
CRH/SRQ

### COMUNICADO DESRQ - ALOCAÇÃO DE VAGAS PEI - 2022

Data: 04/03/2022

Local: EE Germano Negrini, localizada na Avenida São Luiz, 108 - Jardim Villaça - São

Roque.

A alocação será realizada aos Docentes do Credenciamento Comum, do 1º Credenciamento Emergencial e do 2º Credenciamento Emergencial para PEI 2022, conforme segue:

Horário: 10 horas

1º - Titulares de Cargo desta e na sequência de outra D.E;

2º - Ocupantes de Função Atividades - Cat. F desta e na sequência de outra D.E.

Horário: 11 horas

3º - Contratados Cat. O desta e na sequência de outra D.E.

**Nota:** Apenas para os docentes **que não foram atendidos** nas sessões de alocação, realizadas anteriormente para 2022.

Em caso de dúvidas entrar em contato por e-mail: <a href="mailto:desrqcrh@educacao.sp.gov.br">desrqcrh@educacao.sp.gov.br</a> do CRH/Comissão de Atribuição de Aulas desta diretoria de ensino.

Será disponibilizado no dia 03/03/2022 através do site da diretoria de ensino: <a href="https://desaoroque.educacao.sp.gov.br/">https://desaoroque.educacao.sp.gov.br/</a> a classificação e as vagas para atribuição.

Comissão de Atribuição de Aulas CRH - DESRQ

#### Comunicado CITEM/DEINF/CGAB 004/2022

Assunto: Censo Escolar – Pesquisa Resposta Educacional à Pandemia de COVID-19

Para identificação de ações exercidas durante o período da Pandemia de Covid-19 e o enfrentamento da disseminação do novo coronavírus no ano de 2021, as escolas devem responder a pesquisa Resposta Educacional - COVID - 19 até 18 de abril no Sistema Educacenso.

A resposta à pesquisa cabe, preferencialmente ao(à) gestor(a) da escola cadastrado(a) no Sistema Educacenso, com o nível de acesso de "executor".

Devem responder à pesquisa exclusivamente as escolas que participaram da primeira etapa do Censo Escolar 2021 e que declararam matrículas de escolarização presencial e semipresencial.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente, Thiago Vinícius **Diretor Técnico II** CIE/SRQ

São Roque, 25 de Fevereiro de 2022.



#### Luciane de Camargo Mendes

Dirigente Regional de Ensino Diretoria de Ensino- Região de São Roque Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

desrq@educacao.sp.gov.br | 11 4719-9200 9201 Avenida Tiradentes nº 148- Centro- São Roque/SP - CEP:18.130-470





